



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DESPACHADA
6ª Sessão Ordinária - 23/03/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 2026

Indica ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a Intensificação da fiscalização e combate ao uso de escapamentos adulterados no município, visando especialmente a pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

0037883
19/03/2026 12:26
IND 630/2026
PROT - CMI 1405/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo nos termos regimentais, a Intensificação da fiscalização e combate ao uso de escapamentos adulterados no município, visando especialmente a pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Assunto: Trânsito

Justificativa

O uso de escapamentos adulterados gera elevados níveis de poluição sonora, causando impacto negativo na qualidade de vida da população. O ruído excessivo afeta diretamente idosos, crianças, pessoas enfermas e, de forma ainda mais sensível, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que possuem maior sensibilidade auditiva.

Pessoas com TEA podem apresentar hipersensibilidade sensorial, sendo o barulho intenso e repentino fator desencadeador de crises, ansiedade, estresse e desregulação emocional. A redução da poluição sonora, portanto, representa medida de inclusão, respeito e promoção da dignidade humana.

A presente indicação encontra respaldo na legislação federal de trânsito, especialmente no Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e se fundamenta também na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que assegura às pessoas com deficiência o direito a um ambiente acessível e saudável.

Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Dessa forma, sugere-se, intensificação nas fiscalizações, promoções educativas e de conscientização sobre os impactos da poluição sonora; estabeleça canais de denúncia acessíveis à população e o estudo para a realização de campanhas específicas sobre os impactos do barulho em pessoas com TEA;

O combate aos escapamentos adulterados não é apenas uma medida de ordem pública, mas uma ação de saúde, inclusão e respeito às pessoas com deficiência e a toda coletividade.

Certos da compreensão de V. ex.^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.

Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador